

PROCURAÇÃO**OUTORGANTE:**

Nome: <i>Jorge Luis Pinto de Mesquita</i>		Nacionalidade: BRASILEIRA	
Estado Civil: <i>solteiro</i>	Profissão: <i>Estudante</i>	Carteira de Identidade: <i>2006015116379</i>	
CPF nº: <i>04966719364</i>	Residência: <i>Rua Speiz Terminal de Andarae</i>		
Bairro: <i>Piracicoba</i>	Cidade: <i>Stª Quitéria</i>	Estado: CE	CEP: <i>62280.000</i>

OUTORGADO:

RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI, brasileiro, solteiro, advogado, devidamente inscrito na OAB/CE sob o nº 18.044, portador do RG nº 8.119.595 SSP/MG e CPF nº 948.672.326-53, com escritório profissional no seguinte endereço: 1) Rua do Rosário, nº 77, sala 604, Ed. Comandante Vital Rolim, Centro – Fortaleza – CEP 60.055-090. Fone / Fax: (85) 3231-6493

PODERES:

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui, os outorgados, suas bastantes procuradores, conferindo-lhe os poderes da cláusula "ad judicium et extra", podendo agir em conjunto ou separadamente perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, bem como conferindo os poderes especiais para promover a Ação Judicial competente para o **recebimento da indenização que lhe cabe, como beneficiário, em virtude de acidente de trânsito, cobertos pelo seguro DPVAT**, junto a qualquer companhia de seguro conveniada a FENASEG, participante do Convenio DPVAT, podendo firmar compromissos, contratos, promover ações de seu interesse, podendo representar em qualquer juízo com poderes para promover; acordos judiciais e extrajudiciais e demais atos necessários dos interesses dos serviços contratados podendo ainda, transigir, requerer, juntar e retirar documentos, assinar livros, termos, recibos, dar ou receber pagamento e quitações, firmar autorizações de pagamentos ou créditos de indenização de sinistro **receber intimações para audiência e perícias medicas**, em nome do outorgante, enfim todos os poderes necessários para o cumprimento amplo do objeto do presente mandato.

FORTALEZA (CE), 11 de Março de 2014.

<i>Jorge Luis Pinto de Mesquita</i> CARTÓRIO PAULA LOBO 1.º Of.º COMARCA DE SANTA QUITÉRIA-CE <i>Bela Quitéria Vanilda Lobo de Mesquita</i> TITULAR <i>Quitéria Aleksandra Lobo Braga Lima</i> SUBSTITUTA		RECONHEÇO A FIRMA <i>de Jorge Luis Pinto de Mesquita</i> EM TESTE <i>[assinatura]</i> DA VERDADE SANTA QUITÉRIA-CE DE 03.2014 <i>[assinatura]</i> Cartório Paula Lobo 1.º Of.º Santa Quitéria Vanilda Lobo de Mesquita Tabelião Of. Titulos e Documentos Of. Registro Civil
--	--	---

DECLARAÇÃO

Eu, Jorge Luis Pinto de Mesquita, brasileiro, _____, _____, portador da Carteira de Identidade/RG nº 2006015116379-SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 04966719364, residente e domiciliado na cidade de Santa Quitéria, estado de Ceará, Rua Luis Carmeal de Andrade, nº _____, Piracicaba, declaro para os devidos fins que possuo hipossuficiência financeira, não possuindo condições de arcar com custas processuais e honorários advocatícios sem prejudicar o meu sustento próprio e o de minha família, consoante o que dispõe a Lei nº 1.050/60.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Fortaleza (CE), 11 de Junho de 2014

Jorge Luis Pinto de Mesquita
Declarante

DECLARAÇÃO.

Eu, Jorge Luis Pinto de Mesquita, Brasileiro, RG 200601512 6 379 CPF 04966719364, capaz, residente e domiciliado na Rua Luiz Sermeval de Andrade, cidade de St. Quiteria /CE, CEP 62280.000. Declaro que resido no endereço acima citado e forneço os dados pessoais, documentos e demais declarações para a propositura de Ação Judicial em desfavor de qualquer seguradora conveniada DPVAT- FENASEG, e que fui vítima de acidente com veículo automobilístico. Sendo de minha total responsabilidade a declaração de invalidez ou óbito fornecida.

Fortaleza (CE), 11 de Março de 2014.

Jorge Luis Pinto de Mesquita

Declarante.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2006015116379 DATA DE EMISSÃO 2/8/2006

NOME JORGE LUIS PINTO DE MESQUITA

ENDEREÇO NC E MARIA GENILDA PINTO DE MESQUITA

NATURALIDADE SANTA QUITERIA-CE DATA DE NASCIMENTO 14/2/1993

DOO ORIGEM CERT.NASC. 22.791 L A/20-F

160V SANTA QUITERIA CE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.166 DE 22.05.00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

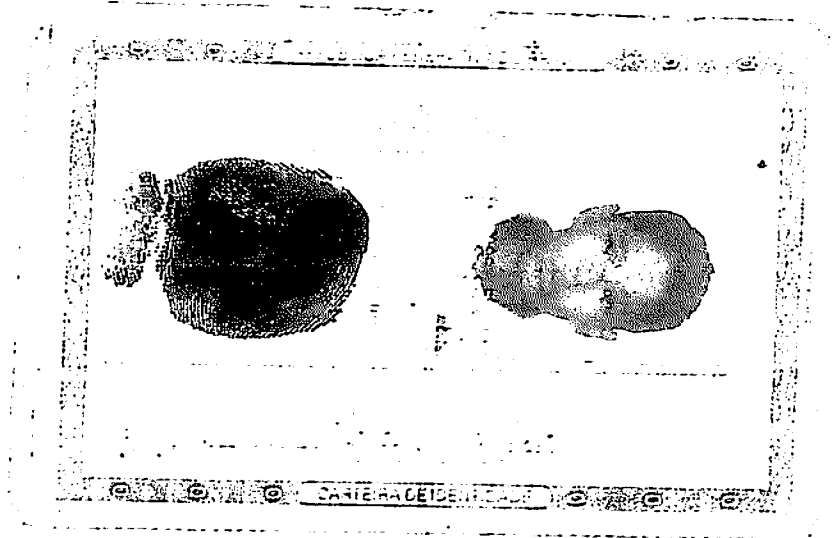
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
049.667.193-64

Nome
JORGE LUIS PINTO DE MESQUITA

Nascimento
14/02/1993

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA

BOLETIM DE Ocorrência Nº 546 - 26 / 2014

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**
 Data / Hora da Comunicação: **07/01/2014 11:07:38**
 Data / Hora da Ocorrência : **04/09/2013 08:30:00**
 Endereço da Ocorrência: **R**

PIRACICABA SANTA QUITERIA /CE
 Ponto de Referência: **RUA LUIZ DERMEVAL DE ANDRADE**

Dados da(s) Vítima(s)

Nome: **JORGE LUIS PINTO DE MESQUITA**
 Nascimento : **14/02/1993**
 RG: **2006015116379** Órgão Emissor: **SSP UF: CE - CPF: 04966719364**
 Filiação: **NC**

MARIA GENILDA PINTO DE MESQUITA
 Endereço: **R LUIZ DERMEVAL DE ANDRADE 405**
PIRACICABA
SANTA QUITERIA CE BRASIL

Telefone: **88 36282065**

Histórico

O noticiante informa que por volta das 8:30h do dia 04/09/2013 conduzia a moto HONDA/CBX 250 TWISTER de placa JWX3078, chassi 9C2MC35003R137375, e no instante em que passava pela rua paralela à Rua Luiz Dermeval de Andrade, bairro Piracicaba, nesta, a corrente da moto acima mencionada caiu, fazendo com que o pneu traseiro travasse, tendo o declarante caído ao chão e sofrido fratura em um dedo da mão direita, e nada mais disse.//////

O noticiante foi cientificado, no momento da lavratura deste Boletim de Ocorrência, acerca das penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

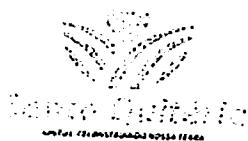
DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: P

MATRÍCULA: 198322-1-x

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Jorge Luis Pinto de Mesquita

VISTO DO DELEGADO(A): _____



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL



Fone (88) 3628-2858/ 3628 0710
Rua Cel Antonio Ernesto, 506, Centro/Santa Quitéria.
E-mail: hospital/municipalsantaquiteria@hotmail.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Sr (a). JORGE LUÍS PINTO DE MESQUITA foi atendido (a) nesta Unidade Hospitalar, dia 04 de Setembro de 2013. Refêres que foi vítima de acidente de trânsito. Segue anexo Boletim de Urgência/Emergência.

Santa Quitéria: 26 de Novembro de 2013.

Karla Christina Zeidan Silva

Karla Christina Zeidan Silva
Diretora Administrativa



**Santa
Quitéria**
GOVERNO MUNICIPAL

HOSPITAL MUNICIPAL
ATENDIMENTO DE CONSULTAS DE URGÊNCIA EMERGENCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DATA 04 / 09 / 13

HORA 9.00h

NOME DO PACIENTE: Boyge Luis Pinto de Mesquita

D.N. 14 / 02 / 93

NOME DA MÃE: Monia Emilia Pinter de Mesquita

NOME DO PAI: NC.

PROFISSÃO:

SEXO: M

IDADE: 20

ENDEREÇO: Rua Luiz Demerval de Albuquerque

CNPJ: Paciente

Q.P. + HDA:

Queixa moto + onitudo + escorregão
+ luxação do dedo médio dir.

I.D.

CONDUTA

Reduzido

fix.

- Espregueira 14 - fix
- Voltariz 75 - fix
- Chetiv

ASS. RESPONSÁVEL: Boyge Luis Pinto de Mesquita ASS. PRESCRITOR

Dr. Regis Monte Freire
Médico
CRM 1351F

BENEFICIÁRIOS

[Voltar](#)[Saiba Mais](#)[Cobertura](#)[Onde dar entrada](#)[Tire suas dúvidas](#)[Projeto Corretor](#)

Processo

Megadata: 2014/108954
Processo: 579387
Natureza: INVALIDEZ
Data sinistro: 4/9/2013
Nome: JORGE LUIS PINTO DE MESQUITA
Situação: Processo liberado o pagamento

Beneficiários

Nome

JORGE LUIS PINTO DE MESQUITA

Históricos

Data/Hora	Situação	Observações
5/2/2014	Pré-Cadastro não analisado	
5/2/2014	Pré-Cadastro analisado e aprovado (R)	
10/2/2014	Proc. enviado p/ digitalização e análise da Seg. Líder	
27/2/2014	Processo liberado o pagamento	Data crédito: 28/02/2014 - R\$ 1012.50

Restrições

[Mais Informações](#)[Virtual Informática para Seguros](#)